



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/08/2015

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	2
2.2. CNJ.....	3
2.3. DECISÕES.....	4

Enquanto decide se coloca ou não mais um stent para desobstruir as coronárias, o desembargador aposentado Fernando Belfort foi almoçar com Elildes, domingo, no Armazém do Chef.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Resquícios da ditadura

Há 35 anos acontecia um dos mais traumáticos episódios da abertura do regime militar que, durante 21 anos (1964/1985), lassombrou o Brasil com a supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que apostavam nas liberdades para enfrentar o desafio de construir um país mais justo.

Por obra de grupos extremistas de direita contrários à abertura política e à redemocratização do país, explodia, no dia 27 de agosto de 1980, no Rio de Janeiro, uma sinistra carta-bomba endereçada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo como destinatário o então presidente da Instituição, Eduardo Seabra Fagundes.

O triste episódio – que se somou a uma série de outros atentados promovidos por grupos conservadores de direita na época – matou a então diretora da Secretaria da OAB, Lyda Monteiro da Silva. O artefato lhe decepcionou o braço, provocando outras mutilações, impedindo que chegasse com vida ao hospital.

Ficou absolutamente nítido, quando do acontecimento, o desinteresse do Governo Militar pela apuração dos fatos, o que fez crescer a certeza da motivação política do crime.

No mesmo dia, uma outra carta-bomba foi enviada à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), mas foi desativada após o presidente da entidade, jornalista Barbosa Lima Sobrinho, ter sido avisado por um telefonema anônimo. Na época, o país vivia um momento crucial da abertura política e os advogados cerravam fileiras na luta pelas liberdades democráticas. A anistia decretada pelo então presidente da República, João Baptista Figueiredo, completava um ano e o país se preparava para a primeira eleição direta a governador depois do AI-5.

A explosão da bomba foi alvo de várias investigações, inclusive pela Comissão da Verdade, criada para apurar violações de direitos humanos ocorridas entre os anos de 1946 e 1988 por agentes do Estado.

O atentado ocorreu quando o presidente nacional da OAB, Eduardo Seabra Fagundes, na qualidade de delegado do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, insistia na identificação de agentes e ex-agentes dos serviços de segurança suspeitos de cometerem agressões contra o jurista Dalmo Dallari, sequestrado em 2 de julho de 1980, na cidade de São Paulo.

O crime prescreveu em 2000, sem se chegar aos culpados pela explosão da bomba, provocando a indignação até mesmo de um dos principais acusados pelo crime, o agrônomo americano, Ronald James Watters, militante de grupos de extrema direita nos anos 70.

Pelas regras do Código Penal, um crime comum, como ficou caracterizado o atentado, prescreve em 20 anos, ou seja, as investigações encerram-se independentemente do resultado.

Não há brecha legal para mudar a caracterização do crime. Sendo assim, ninguém será responsabilizado pela morte de Lyda Monteiro. De qualquer forma, sempre haverá a condenação moral.

Apesar de seus resultados trágicos, o atentado contribuiu para apressar o fim da ditadura. Ao contrário do que pretendiam os responsáveis pelo ato terrorista, o fato fortaleceu, na época, a posição da OAB frente ao regime ditatorial, mobilizando diversos setores da sociedade em defesa das eleições diretas e por uma Constituinte livre e soberana.

Que o dia 27 de agosto sirva de emblema e motivação na luta pela democracia plena no país.

Combate à criminalidade

Reformas na legislação penal, propostas de recrudescimento das penas e sugestões para agilizar o julgamento de criminosos surgem sempre como soluções para combater a criminalidade.

Ocorre que a questão não é só alterar a lei penal e a lei processual penal. É preciso também combater as causas da criminalidade. Se não houver políticas públicas anteriores às políticas do direito penal, a questão da criminalidade não será resolvida. O combate à escalada da violência só é possível com três ingredientes fundamentais: inteligência, tecnologia e vontade política.

Propostas inconsistentes

...O Poder Executivo Federal tenta o tempo inteiro combater seus próprios defeitos com propostas inconsistentes na questão da criminalidade. O problema da violência é estrutural e diz respeito mais à alçada administrativa do que legislativa.

A legislação pode ser aperfeiçoada para buscar agilidade, simplificação dos procedimentos, mas o que falta efetivamente são investimentos nas Polícias. Enquanto isso não ocorrer, o povo continuará vivendo acuado, preso por grades, cercas elétricas, alarmes, nas suas próprias residências...

Cortinas de fumaça

...É possível reformar adequadamente a legislação penal, mas é necessário que se saiba que grande parte dos problemas da criminalidade do Brasil tem como causa principal a ausência do Estado na formulação de políticas públicas.

É por isso que, embora possua normas para combater à violência, o Brasil continua convivendo com uma criminalidade exacerbada e é dominado pelo "submundo" da ilegalidade. Os fatos têm demonstrado que os discursos e as notícias desarmamentistas governamentais parecem ser apenas meras cortinas de fumaça...

Políticas sociais

...A aplicação rigorosa da lei existente e da punição efetiva do delito deve ser feita ao lado de políticas sociais que se destinem à ressocialização daqueles que cumprem penas pelo cometimento de infrações graves. A violência decorre da ausência do Poder Público no fornecimento das necessidades sociais básicas. Quando o Estado tira do cidadão qualquer perspectiva de torná-lo um membro ativo de sua prole, da sua cidade, ele o marginaliza, estimula a criminalidade. As autoridades não podem continuar trabalhando de forma reativa, só se movimentando quando surge o problema.



Internos do Sistema Prisional em atividade de ressocialização



Obra em andamento de unidade prisional no município de Pedreiras

Governo do Estado garante que segue cumprindo metas firmadas com o CNJ

Em apenas dois meses após a assinatura do Termo de Compromisso firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Governo do Maranhão mostrou que tem cumprido as principais demandas emergenciais para a reestruturação do sistema penitenciário. Além das obras nos presídios do estado, que integram o acordo e seguem em ritmo acelerado, as ações de assistência à saúde para os internos; o fortalecimento da Ouvidoria; e a aplicação do método 'Apac' são alguns dos avanços, em andamento.

O acordo foi assinado no dia 22 de junho pelo governador Flávio Dino e pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski. Só este ano, por exemplo, a Ouvidoria já realizou mais de 59 atendimentos. O trabalho é resultado da participação dos conselhos da comunidade, ações destinadas aos servidores do sistema e encaminhamento de denúncias às autoridades competentes.

Outro tópico que está em execução é a aplicação da metodologia Associação de Proteção e As-

istência aos Condenados (Apac). Atualmente, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) tem convênios com seis Apacs, em Coroatá, Timon, Imperatriz, Viana, Pedreiras e São Luís. Em fase de análise estão os convênios em Balsas, Bacabal e Itapecuru.

Seletivo - No que se refere aos atendimentos de saúde e demais assistências oferecidas aos apenados, a Sejap criou um plano de ação para atender a manutenção da estrutura administrativa de serviços inerentes à assistência aos encarcerados, prevista na Lei de Execução Penal (LEP).

Para tal, a Sejap abriu para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Especialista e Técnico Penitenciário, nas áreas de Psicologia, Direito, Enfermagem, e Serviço Social (nível superior); e Técnico em Enfermagem (nível técnico). Os salários variam R\$ 1,5 mil, com carga horária de 40hs semanais; e R\$ 3 mil para 30hs semanais. O prazo de inscrições encerrou-se neste domingo (23).

Outra demanda listada no Termo de Compromisso com o CNJ e que já está em andamento é a criação de ambiente próprio para oficinas de trabalho, salas de aula, e cursos profissionalizantes, dotados de equipamentos necessários para o devido funcionamento. Já são 1.093 detentos inseridos em atividades de trabalho e renda, em todo o estado. Além disso, foi instituído o Cadastro Centralizado e Único de Visitantes, que já registra 1505 inscrições. Também consta na lista de demandas e que a Sejap já tem em pleno funcionamento é a Central Estadual de Alvarás de Soltura. O quantitativo de parceres de janeiro até julho é de 2.961.

Obras - Antes de a assinatura do termo de compromisso com o ministro Ricardo Lewandowski completar trinta dias, o Governo do Estado já havia concluído as obras de reforma e ampliação de duas, das quatro unidades prisionais exigidas pelo CNJ no cronograma de abertura de novas vagas, no sistema carcerário maranhense. As Unidades Prisionais de Res-

socialização (UPRs) de Balsas e Açailândia foram as primeiras a saírem do papel, e juntas passaram a ofertar 288 novas vagas. Até novembro, o governo estadual deve concluir as obras de reforma e ampliação nos presídios de Codó e Pedreiras, que vão abrir 276 novas vagas.

Além das reformas e ampliações, a Sejap já iniciou a construção de mais três dos seis presídios previstos na planilha anexada ao termo de compromisso com o Ministério da Justiça. São eles Pinheiro e Timon, ambos com 306 vagas cada; e em Imperatriz, com 210 vagas.

Em processo licitatório está o presídio da cidade de São Luís Gonzaga, com 312 vagas; e o Presídio São Luís IV, unidade de segurança máxima, cujo projeto está em fase de detalhamento. A maior parte dos prazos é para o início de 2016, quando o Governo do Maranhão já terá disponibilizado 1.698 novas vagas, "desafogando", portanto, o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Lei municipal que permite nomeação de cônjuges é inconstitucional, afirma TJ-MA

Normas que permitem a nomeação de cônjuges do prefeito e vice para ocupar cargos na administração do município é inconstitucional por afrontar os limites de autonomia municipal e os princípios da moralidade administrativa. Com esse entendimento, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão declarou inconstitucional uma lei do município de Açailândia, que ficou conhecida como a Lei do Nepotismo.

Conforme a Lei 257/2006,

tanto o prefeito como o vice poderiam nomear marido ou mulher para cargos da Administração direta e indireta. O Ministério Público do Maranhão afirmou que o texto afrontava os limites da autonomia municipal e os princípios da moralidade administrativa e da impessoalidade, descritos no artigo 19 da Constituição do Estado e no artigo 37 da Constituição Federal.

De acordo com o relator, desembargador Jamil Gedeon, a norma de fato permite a prática de nepotismo e por isso fere a Constituição. Uma medida liminar já havia suspenso anteriormente a eficácia da lei. Em nota, a Prefeitura de Açailândia declarou que atualmente nenhum agente com vínculo familiar ao prefeito ou ao vice ocupa cargos comissionados ou função gratificada. (Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MA).